



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 140 de 25 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA - responsável pelo acompanhamento de forma permanente á aplicação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Canarana, bem como emitir pareceres, apreciar os requerimentos e exercer as competências que lhes forem devidas.

O Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acordo com a Lei Municipal nº 112/10 de 13 de Julho de 2010 nomeia os membros designados pela Secretaria Municipal de Educação e pela APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

Decreta:

Art.1º - **Nomear** Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **João Cardoso Pimenta** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II. **Leonardo Seixas de Souza** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. **Joseli Ferreira de Oliveira** - Representante da APLB Sindicato;
- IV. **Ozéas André de Souza** - Representante da APLB Sindicato.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, em 25 de Julho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com